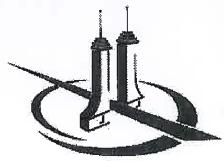




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
Palácio Borges de Medeiros



Of. nº 470/2019/CCSM

Uruguaiana, 17 de outubro de 2019.

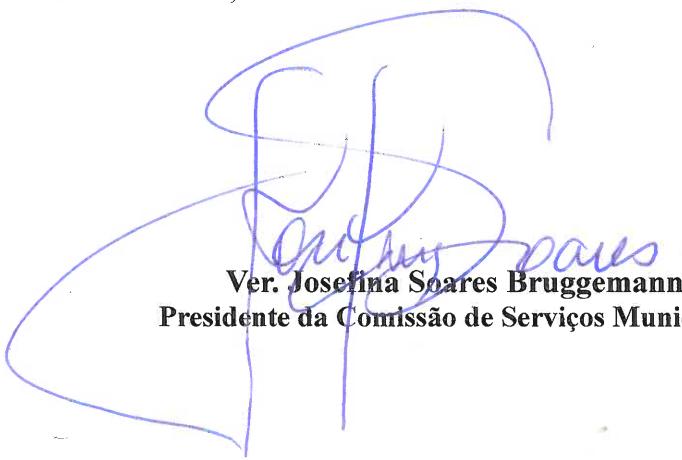
A Sua Excelência o Senhor  
RONNIE PETERSON COLPO MELLO  
Prefeito  
Prefeitura Municipal

Assunto: Encaminhar ofício ao setor responsável

Senhor Prefeito,

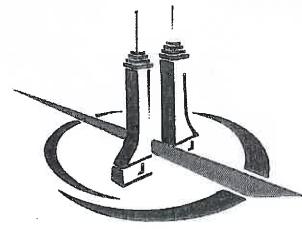
1. Servimos do presente para, solicitar que sejam encaminhados os questionamentos (em anexo) ao setor responsável.
2. A solicitação se faz necessária, para que o Relator do PL083/2019 tenha melhores informações para elaborar seu parecer.

Atenciosamente,

  
Ver. Josefina Soares Bruggemann  
Presidente da Comissão de Serviços Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**VEREADOR CARMELO MADEIRA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893



E-mail: [carmelo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:carmelo@uruguaiana.rs.leg.br)

Uruguaiana 04 de outubro de 2019

Do Relator  
Vereador Carmelo Madeira.  
Para  
Presidente da Comissão.  
Vereador Irani Fernandes.

Pelo presente quer a Comissão que analisa os seguintes questionamentos:

- Antes de multarmos os condutores, e controlar o peso das carroças, o Município deverá cumprir a Lei tais como efetuar o registro das carroças, para que possam transitar no perímetro Urbano, e prestar serviços.
- Seja Notificado o Secretário de Obras, para que faça o devido Registro com a numeração.
- Como será feito essa Fiscalização, e controle de peso, até, porque deverá envolver outros Setores, tais como Aquisição de Balança para o Acompanhamento de pesagem, inclusive com despesas para o Município.

Aguardo encaminhamento dos questionamentos, para posterior realização do Parecer.

Sala das Comissões.

*Carmelo Borges Madeira*  
**VEREADOR CARMELO MADEIRA**  
**PSDB**